

Proc. Administrativo 2.115/2025

De: Almir M. - MEC

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 04/09/2025 às 08:08:28

Setores (CC):

DIR

Setores envolvidos:

MEC, DIR

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS

Segue em anexo:

DFD 217 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS

—

Almir Riberto Batista Monteiro

Anexos:

DFD_217_AQUISICAO_DE_MATERIAS_ELETRICOS.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD 217 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Setor Demandante: Setor de Manutenção	
Responsável pela Demanda: Almir Riberto Batista Monteiro	
Cargo: ASSESSOR TÉCNICO	
Email: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br	Telefone: (12) 3105 1530
Objeto: A presente aquisição tem como objeto a compra de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incluindo as casas de bombas elevatórias de água e esgoto, bem como os escritórios administrativos.	
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de materiais elétricos para as dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incluindo as casas de bombas, elevatórias de água e esgoto, bem como os escritórios, é fundamental para garantir a eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população	

3. Planejamento

4.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?	SIM (X)	NÃO ()
4.2. Se SIM , o valor previsto no plano anual de contratações – PCA ultrapassa o limite de Dispensa de Licitação?	SIM ()	NÃO (X)
4.3. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
4.4. Foi considerado a demandas dos outros setores da autarquia, evitando o fracionamento de despesa?	SIM (X)	NÃO ()
4.5. Está indicado formalmente o(s) fiscal(is) operacional(is) do(s) contrato(s) com o(s) respectivo(s) suplente(s)?	SIM (X)	NÃO () Justificar
4.6. Houve consulta ao Mapa de Risco no campo do planejamento e da gestão de contrato?	SIM (X)	NÃO () Justificar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACBB-3B65-409D-3CD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 04/09/2025 08:08:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/ACBB-3B65-409D-3CD9>

Proc. Administrativo 1- 2.115/2025

De: Almir M. - MEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/09/2025 às 08:12:05

Setores envolvidos:

MEC, DIR

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS

Segue em anexo:

ETP 217 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS

TR 217 - AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS

—

Almir Riberto Batista Monteiro

Anexos:

ETP_217_AQUISICAO_DE_MATERIAIS_ELETRICOS.pdf

TR_217_AQUISICAO_DE_MATERIAIS_ELETRICOS.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP 217 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número de Processo Administrativo: **2115 / 2025**

Setor Requisitante: **Setor de Manutenção**

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A presente aquisição tem como objeto a compra de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incluindo as casas de bombas elevatórias de água e esgoto, bem como os escritórios administrativos.

A aquisição de materiais elétricos é fundamental para garantir a eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população

3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, não reconicionados ou remanufaturados, respeitadas todas as normas vigentes de fabricação, estando sujeitos a devolução em caso de desatendimento.

3.2 A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo, de acordo com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a imediata substituição do mesmo, quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.3 Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

3.4 Em subsídio ao edital se levará em conta também as normas do Código de Defesa do Consumidor Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990.

3.5 A empresa a ser contratada deverá adotar princípios sustentáveis em sua cadeia de produção e fornecimento, visando o atendimento das exigências contidas nas normas e agências regulamentadoras, bem como na legislação vigente, assim, na qualidade de requisitos sustentáveis, deverá:

3.6 Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber;

3.7 Causar menor impacto sobre recursos naturais, como flora, fauna, ar, solo e água;

3.8 Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3.9 Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los e destina-los de forma e em local adequado, conforme orientações pertinentes.

4 – LEVANTAMENTO DO MERCADO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

4.1 O SAAE APARECIDA possui a frequente necessidade de adquirir materiais elétricos e correlatos, visando proporcionar a continuidade dos serviços prestados aos usuários

4.2 A listagem dos itens foi obtida através de consulta aos setores técnicos responsáveis, identificando as demandas necessárias ao longo do exercício, buscando atender integralmente o maior número de produtos a serem utilizados resultando em maior eficiência para execução dos serviços públicos prestados, conforme se observa na planilha listada abaixo.

4.3 Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos materiais, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

4.4 Considerando as características do objeto a ser contrato, a disponibilidade de itens no mercado, tendo em vista se tratar de itens corriqueiros, comumente comercializados pelas empresas do ramo de atividade compatível e após diálogo com os setores operacionais envolvidos na sua utilização final, identificou-se que o prazo razoável para o fornecimento dos itens seria de 05 (cinco) dias corridos.

4.5 Através da justificativa acostada neste tópico não se vislumbra restrição indevida da competitividade e dificuldades para o cumprimento das exigências estabelecidas pelas empresas participantes.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Através do processo licitatório será possível adquirir os produtos, que a empresa vencedora deverá atender todas as exigências legais.

5.1 As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira. Aqueles que agirem de má-fé estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

5.2 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.

5.3 Caso a Licitante se recuse a entregar o produto ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem desclassificação.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Item	Descrição	Unid.	QTDADE	Preço Unitário	Preço Total
1	CABO FLEX 16MM PT 450/750V	MT.	60		
2	CABO FLEX 16MM AZ 450/750V	MT.	20		
3	CABO FLEXIVEL 10MM ² VD	MT.	30		
4	HASTE TERRA 5/8 X 2,40m BAIXA CAMADA	UN.	2		
5	CONECTOR GAR ¾ TIPO U	UN.	2		
6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	UN.	2		
7	CONTR. DE NÍVEL PARA LIQUIDOS P24 240V CA/CC	UN.	1		
8	PLAFON 100W BRANCO.	UN.	1		
9	LAMP. LED GLOBO E-27 40W 6500K (NBR 62560)	UN.	1		
10	CONJ. 1 INT SIMPLES 6ª 250V BC	UN.	1		
11	CONJ. TOM 2P+T 20ª 250V BC	UN.	2		
12	CAIXA DE LUZ 4/2 AMARELO	UN.	5		
13	DISJUNTOR 2P C 63A SDD-62C63	UN.	1		
14	QUADRO DIST. BEM 12P PORTA BC	UN.	1		
15	ELETRODO EP TIPO PENDULO 1M	UN.	2		
16	CABO PP 4 x 1 mm	MT.	400		
17	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE	UN.	15		
18	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA 630A	UN.	1		
19	TERMINAL COMPRESSÃO 185 MM	UN.	5		
20	LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO 185 MM	UN.	2		
21	FITA DE AÇO PERFURADA	UN.	75		
22	ABRAÇADEIRA NYLON 300 X 6 MM	UN.	100		
23	FITA PARA POSTE BAP3 1200 MM	UN.	15		
24	SUORTE COM ROLDANA P/TELEFONE	UN.	30		



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

A estimativa de preços para a aquisição dos materiais será obtida por meio da média dos valores apurados em cotações de mercado, com o mínimo de três fornecedores, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021. Essa abordagem assegura a transparência, a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício no processo de compra.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

O objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SAAE pelo período de 12 meses.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos, pelo período de 12 meses, baseia-se na aceitabilidade e os cumprimentos dos requisitos das Resoluções, e leis pertinentes.

Este processo licitatório está previsto no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS (ITEM OBRIGATÓRIO - conforme §2 – Art. 28)

Garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de água e afastamento de esgoto, além de assegurar a segurança e eficiência operacional das instalações do SAAE, para que não haja interrompimento do atendimento à população abrangente ao SAAE APARECIDA.

12- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRACAO DO CONTRATO

O SAAE Aparecida providenciara, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações Técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13- POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Por se tratar de aquisição de materiais elétricos, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

14- DECLARACAO DE VIABILIDADE





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15 – ANEXOS

16 - RESPONSÁVEIS

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 169

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

TERMO DE REFERÊNCIA

TR 217 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS PARA AS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

A presente aquisição tem como objeto a compra de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incluindo as casas de bombas elevatórias de água e esgoto, bem como os escritórios administrativos.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid.	QTDADE
1	CABO FLEX 16MM PT 450/750V	MT.	60
2	CABO FLEX 16MM AZ 450/750V	MT.	20
3	CABO FLEXIVEL 10MM ² VD	MT.	30
4	HASTE TERRA 5/8 X 2,40m BAIXA CAMADA	UN.	2
5	CONECTOR GAR ¾ TIPO U	UN.	2
6	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	UN.	2
7	CONTR. DE NÍVEL PARA LIQUIDOS P24 240V CA/CC	UN.	1
8	PLAFON 100W BRANCO.	UN.	1
9	LAMP. LED GLOBO E-27 40W 6500K (NBR 62560)	UN.	1
10	CONJ. 1 INT SIMPLES 6ª 250V BC	UN.	1
11	CONJ. TOM 2P+T 20ª 250V BC	UN.	2
12	CAIXA DE LUZ 4/2 AMARELO	UN.	5
13	DISJUNTOR 2P C 63A SDD-62C63	UN.	1
14	QUADRO DIST. BEM 12P PORTA BC	UN.	1
15	ELETRODO EP TIPO PENDULO 1M	UN.	2
16	CABO PP 4 x 1 mm	MT.	400
17	ELETRODUTO GALVANIZADO LEVE	UN.	15
18	CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA 630A	UN.	1
19	TERMINAL COMPRESSÃO 185 MM	UN.	5
20	LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO 185 MM	UN.	2
21	FITA DE AÇO PERFURADA	UN.	75
22	ABRAÇADEIRA NYLON 300 X 6 MM	UN.	100
23	FITA PARA POSTE BAP3 1200 MM	UN.	15
24	SUORTE COM ROLDANA P/TELEFONE	UN.	30





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

3 –JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DO OBJETO

Visando proporcionar um abastecimento frequente dos estoques dos respectivos materiais, estabelecendo um estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento as demandas, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

4- PRAZO DO CONTRATO

A presente contratação terá vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado por igual período.

5 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 5 dias.

Local: SAAE – Aparecida – Rua Jose Macedo costa, 66 – Ponte Alta- Aparecida/SP

6 – REGRAS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

O objeto será recebido, provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência. A verificação da conformidade das especificações do objeto ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Atestada a conformidade quantitativa e qualitativa, o material será recebido definitivamente. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7- GARANTIA

Substituir às suas expensas, todo e qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia.

8 –FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Necessidade da contratação: A aquisição de materiais elétricos para as dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incluindo as casas de bombas, elevatórias de água e esgoto, bem como os escritórios, é fundamental para garantir a eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população

Justificativa da solução escolhida: Através do processo licitatório será possível adquirir os produtos citados, e que a empresa vencedora preze por uma prestação de serviço eficiente, dando todo suporte necessário ao sistema de bombeamento de água. A empresa vencedora deverá fornecer todos os equipamentos que constam neste Termo de Referência.

Justificativa da quantidade: De acordo com as necessidades desta Autarquia.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

Resultados pretendidos: Garantir a continuidade dos serviços de abastecimento de água e afastamento de esgoto, além de assegurar a segurança e eficiência operacional das instalações do SAAE, para que não haja interrompimento do atendimento à população abrangente ao SAAE.

9 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto.

9.2 Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (frete), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.

9.3 Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso).

9.4 Assegurar a entrega do objeto licitado será de até 05 (cinco) dias corridos conforme demanda após a solicitação.

9.5 Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho.

9.6 Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto.

9.7 Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.8 Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do termo, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias.

9.9 Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante no termo.

9.10 Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

9.11 Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimentado termo, comprovando e justificando seu pedido.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

10 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

10.1 Os produtos deverão ser entregues em embalagem devidamente inviolada, em sua apresentação original, sem avarias, contendo todas as informações de fabricação exigidas pela legislação pertinente de forma visível e plenamente legível.

10.2 Todos os encargos e custos decorrentes da contratação correrão cargo do licitante vencedor, tais como transporte, tributos, dentre outros.

10.3 Os itens deverão ser entregues nas condições estabelecidas no Termo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da emissão de Ordem de Fornecimento encaminhada pelo setor de compras do SAAE APARECIDA, acompanhado da Nota Fiscal correspondente.

10.4 Após a entrega os itens estarão sujeitos a aceitação e ao recebimento provisório e definitivo, através do fiscal e gestor do contrato respectivamente.

10.5 Somente o Fiscal do Contrato, poderá realizar o recebimento dos produtos, ressalvados os casos de indicação formal de fiscal de contrato substituto.

10.6 Nos casos de atraso na entrega dos produtos, os licitantes estarão sujeitos as sanções estabelecidas no instrumento convocatório e, em especial a multa por mora

10.7 Os produtos deverão ser entregues em endereços pré-estabelecidos pelo SAAE APARECIDA

10.8 . O horário de funcionamento para o recebimento dos produtos é de 08h00 às 17h00min.

10.9 . O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, com verificação posterior do atendimento às conformidades estabelecidas neste instrumento

10.10 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver sendo executado em desconformidade com as exigências estabelecidas neste instrumento

10.11 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil do licitante pela solidez e segurança da execução.

11 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Comunicação: a empresa deverá informar qualquer alteração de dados, telefone, endereço, e-mail.

Conformidade dos produtos e dos serviços a serem entregues.

Conformidade com as condições exigidas.

12 – Fiscais do Contrato

A designação dos fiscais de contrato ocorrerá em momento posterior à formalização do contrato. A Comissão Técnica do SAAE será responsável pela indicação dos profissionais que atuarão no





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, garantindo que as especificações e exigências contratuais sejam rigorosamente atendidas.

13 – FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

13.1 Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento.

13.2 O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal

13.3 Para execução do pagamento o licitante deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho.

13.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.5 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do licitante.

13.6 Poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do licitante

13.7 O SAAE APARECIDA poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

13.8 A licitante deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do SAAE APARECIDA;

13.9 Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;

13.10 A licitante retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do SAAE APARECIDA.

13.11 Débito da licitante para com o SAAE APARECIDA quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

13.12 Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

14 – RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Há dotações previstas leis orçamentárias.

15- DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Este processo está no plano de contratação anual.

16 – ESTIMATIVA DA CONTRAÇÃO

A estimativa será obtida por meio da média dos valores apurados nas cotações de mercado (mínimo de 3 fornecedores), conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021

Almir Riberto Batista Monteiro

Matrícula: 169

E-mail: almirmonteiro@saaeaparecida.sp.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6243-359A-4E1B-E5F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 04/09/2025 08:15:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/6243-359A-4E1B-E5F2>

Proc. Administrativo 2- 2.115/2025

De: Almir M. - MEC

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 04/09/2025 às 08:15:38

Solicito o parecer da Diretoria

—

Almir Riberto Batista Monteiro

Proc. Administrativo 3- 2.115/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/09/2025 às 09:39:00

Aprovado favor dar prosseguimento

—

Jeffercy de Souza Nunes Chad

Diretora Executiva

Proc. Administrativo 4- 2.115/2025

De: Jeffercy C. - DIR

Para: ADM-ALMOX - Almoxarifado e Patrimônio

Data: 08/09/2025 às 09:39:16

Aprovado

—

Jeffercy de Souza Nunes Chad

Diretora Executiva

Proc. Administrativo 5- 2.115/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2025 às 07:33:49

Segue a SC 349/2025.

—

Everton Santos de Lima

Chefe de Almoxarifado e Patrimônio

Anexos:

SC_349_2025_MaterialEletrico.pdf



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00349/2025 (PC)

Solicitado em:	09/09/2025	Solicitante:	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO - ALMIR.MONTEIRO
Aprovado em:		Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de consumo:	Seção Administração - (20)		
Unidade de compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de entrega:	Única	Prazo de entrega:	

Justificativa

A presente aquisição tem como objeto a compra de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incluindo as casas de bombas elevatórias de água e esgoto, bem como os escritórios administrativos. A aquisição de materiais elétricos é fundamental para garantir a eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.008.010.00032433 CABO FLEXIVEL 750V 16MM PT	60,0000	MT	0,0000	0,00
0002	1.008.010.00032216 CABO FLEXIVEL 750V 16MM AZUL	20,0000	MT	0,0000	0,00
0003	1.008.010.00032217 CABO FLEXIVEL 750V 10MM VERDE	30,0000	MT	0,0000	0,00
0004	1.029.001.00034974 HASTE TERRA 5/8 X 2,40m BAIXA CAMADA	2,0000	UN	0,0000	0,00
0005	1.029.001.00034951 CONECTOR GAR 3/4 TIPO U	2,0000	UN	0,0000	0,00
0006	1.008.022.00014713 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	2,0000	UN	0,0000	0,00
0007	1.029.001.00034952 CONTR. DE NÍVEL PARA LIQUIDOS P24 240V CA/CC	1,0000	Un	0,0000	0,00
0008	1.029.001.00033411 PLAFON SIMPLES PVC BRANCO 100W _31/07/2023	1,0000	UN	0,0000	0,00
0009	1.029.001.00034953 LAMP. LED GLOBO E-27 40W 6500K (NBR 62560)	1,0000	Un	0,0000	0,00
0010	1.029.001.00034975 CONJ. 1 INT SIMPLES 6ª 250V BC	1,0000	UN	0,0000	0,00
0011	1.029.001.00034954 CONJ. TOM 2P+T 20ª 250V BC	2,0000	Un	0,0000	0,00
0012	1.029.001.00034955 CAIXA DE LUZ 4/2 AMARELO	5,0000	Un	0,0000	0,00
0013	1.029.001.00034977 DISJUNTOR 2P C 63A SDD-62C63	1,0000	UN	0,0000	0,00
0014	1.029.001.00034956 QUADRO DIST. BEM 12P PORTA BC	1,0000	Un	0,0000	0,00
0015	1.029.001.00034957 ELETRODO EP TIPO PENDULO 1M	2,0000	Un	0,0000	0,00
0016	1.029.001.00034913 Cabo PP 4x1 mm²	400,0000	MT	0,0000	0,00
0017	1.029.001.00032521 Eletroduto Galvanizado	15,0000	UN	0,0000	0,00
0018	1.029.001.00035231 CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA 630A	1,0000	Un	0,0000	0,00
0019	1.008.008.00012723 TERMINAL COMPRESSÃO 185 MM	5,0000	PÇ	0,0000	0,00



SC 00349/2025 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0020	<u>1.029.001.00035232</u> LUA DE EMENDA COMPRESSÃO 185 MM	2,0000	Un	0,0000	0,00
0021	<u>1.029.001.00035233</u> FITA DE AÇO PERFURADA	75,0000	Un	0,0000	0,00
0022	<u>1.029.001.00035234</u> ABRAÇADEIRA NYLON 300 X 6 MM	100,0000	Un	0,0000	0,00
0023	<u>1.029.001.00035148</u> FITA PARA POSTE BAP3 1200 MM	15,0000	MT	0,0000	0,00
0024	<u>1.029.001.00035235</u> SUPORTE COM ROLDANA P/TELEFONE	30,0000	Un	0,0000	0,00
TOTAL:				0,00	

SOLICITANTE
ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR

Proc. Administrativo 6- 2.115/2025

De: Everton L. - ADM-ALMOX

Para: ADM-COM - Compras

Data: 11/09/2025 às 16:07:44

—
Everton Santos de Lima
Chefe de Almoxarifado

Proc. Administrativo 7- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 23/09/2025 às 16:47:48

Proc. Administrativo 8- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 16:48:16

Anexos:

ORCAMENTO_SAAE_APARECIDA.pdf

		Intelligent Solutions CNPJ: 60.674.376/0001-03 Insc. Est.: 174.176.939.110 CEP - 12573-322 - Aparecida/SP Fone: (12) 997554033 E-mail: samanttakellysolucoes@gmail.com				Nº ORÇAMENTO 3 DATA: 23/09/2025 VALIDADE: 25/09/2025	
	Código	Descrição - Referência - Complemento	Quant.	Und.	Vr Unit.	Valor Total	
1	5040	CABO FLEXIVEL 750V 16MM PT	60,00	Metro	R\$ 19,85	R\$ 1.191,00	
2	5041	CABO FLEXIVEL 750V 16MM AZ	20,00	Metro	R\$ 19,85	R\$ 397,00	
3	5042	CABO FLEXIVEL 750V 10MM VD	30,00	Metro	R\$ 12,80	R\$ 384,00	
4	5043	HASTE TERRA 10MM X 2,40MT	2,00	Peça	R\$ 12,98	R\$ 25,96	
5	5044	CONECTOR P/ HASTE GAR	2,00	Peça	R\$ 24,10	R\$ 48,20	
6	5045	CAIXA DE INSPECAO PVC CONICA	1,00	Peça	R\$ 5,89	R\$ 5,89	
7	5046	VC CONTR DE NIVEL P LIQUIDOS P24 240V	1,00	Peça	R\$ 411,00	R\$ 411,00	
8	5047	PLAFON SIMPLES PVC BRANCO 100W	1,00	Peça	R\$ 6,45	R\$ 6,45	
9	5048	LAMPADA LED BULBO 40W 6000K	1,00	Peça	R\$ 33,00	R\$ 33,00	
10	5049	TRAMONTINA-LIZ CONJUNTO INTERR SIMPLES C/PLACA BR	1,00	Peça	R\$ 13,85	R\$ 13,85	
11	5050	TRAMONTINA-LIZ CONJUNTO TOMADA 2P+T 20A C/PLACA BR	2,00	Peça	R\$ 15,10	R\$ 30,20	
12	5051	CAIXINHA PVC 4X2	5,00	Peça	R\$ 1,74	R\$ 8,70	
13	5052	TRAMONTINA-DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	1,00	Peça	R\$ 45,92	R\$ 45,92	
14	5053	CENTRO PVC EMBUTIR 16 DIN FORCELIN	1,00	Peça	R\$ 65,84	R\$ 65,84	
15	5054	VC ELETRODO PENDULO	2,00	Peça	R\$ 77,22	R\$ 154,44	
16	5055	CABO PP 750V 4X1,0MM	400,00	Metro	R\$ 7,11	R\$ 2.844,00	
17	5056	ELETRODUTO GALV LEVE 1	5,00	Peça	R\$ 26,11	R\$ 130,55	
18	5057	CHAVE SECC C/CARGA 630A	1,00	Peça	R\$ 2.847,11	R\$ 2.847,11	
19	5058	TERMINAL COMPRESSAO 185MM	5,00	Peça	R\$ 44,58	R\$ 222,90	
20	5059	LUVA DE EMENDA COMPRESSAO 185MM	2,00	Peça	R\$ 41,17	R\$ 82,34	
21	5060	FITA ACO PERFURADA	75,00	Peça	R\$ 8,17	R\$ 612,75	
22	5061	ABRACADEIRA NYLON 300X4,6MM PRETA T80I	100,00	Peça	R\$ 0,63	R\$ 63,00	
23	5062	FITA PARA POSTE BAP3 1200MM	15,00	Peça	R\$ 66,43	R\$ 996,45	
24	5063	SUPORTE COM ROLDANA P/TELEFONE	30,00	Peça	R\$ 11,28	R\$ 338,40	
VALOR TOTAL						R\$ 10.958,95	
NÃO PERCA DINHEIRO, ENTRE EM CONTATO ANTES DE FECHAR							
Cliente: SAAE CNPJ: 43.672.880/0001-55 Endereço: RUA JOSÉ MACEDO COSTA, 66, Contato; (12) 31051530 E-mail: notafiscal@saaeaparecida.sp.gov.br Whatssap: (12) 99605-3516 JULIANA							
Prazo de entrega.: Até 5 dias úteis contando do aceite Cond. Pgto.: Á VISTA / Á COMBINAR							

Proc. Administrativo 9- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 16:50:48

Anexos:

Orcamento_Eleto_Renovadora.jpg

Orcamento_Eleto_Renovadora_2.jpg

Proc. Administrativo 10- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/09/2025 às 16:51:23

Anexos:

SAAE_11_09.pdf



Eletroguara Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 09.421.080/0001-23 - Insc. Est.: 332167437114
AV JOAO PESSOA, 1571
CEP: 12515-010 - GUARATINGUETA/SP
Fone/Fax: (12) 3122-6110 /
E-mail: vendas@eletroguara.com.br

Nº ORÇAMENTO

76085

Data: 11/09/2025
Validade: 30/12/1899

Cliente: **SAAE APARECIDA**

Contato:

CNPJ: 43.672.880/0001-55

Endereço: RUA JOSÉ MACEDO COSTA, 66,

Cidade: Aparecida / SP - PONTE ALTA - CEP: 12570-000

Telefone: 31051530

E-mail: notafiscal@saaeaparecida.sp.gov.br

	Código	Descrição - Referência - Complemento	Quant.	Un.	Vr. Unit.	Desc.	ICMS	IPI	Valor Total
001	140	CABO FLEXIVEL 750V 16MM PT	60,00	MT	18,83	0,00	0%	0%	1.129,80
002	141	CABO FLEXIVEL 750V 16MM AZ	20,00	MT	18,83	0,00	0%	0%	376,60
003	138	CABO FLEXIVEL 750V 10MM VD	30,00	MT	12,08	0,00	0%	0%	362,40
004	1572	HASTE TERRA 10MM X 2,40MT	2,00	PC	36,49	0,00	0%	0%	72,97
005	445	CONECTOR P/ HASTE GAR	2,00	PC	23,80	0,00	0%	0%	47,60
006	87	CAIXA DE INSPECAO PVC CONICA	1,00	PC	5,61	0,00	0%	0%	5,61
007	5040	VC CONTR DE NIVEL P LIQUIDOS P24 240V	1,00	PC	396,00	0,00	0%	0%	396,00
008	1818	PLAFON SIMPLES PVC BRANCO 100W	1,00	PC	5,96	0,00	0%	0%	5,96
009	5091	LAMPADA LED BULBO 40W 6000K	1,00	PÇ	31,18	0,00	0%	0%	31,18
010	6489	TRAMONTINA-LIZ CONJUNTO INTERR SIMPLES C/PLACA BR	1,00	PC	13,33	0,00	0%	0%	13,33
011	4040	TRAMONTINA-LIZ CONJUNTO TOMADA 2P+T 20A C/PLACA BR	2,00	PC	14,79	0,00	0%	0%	29,58
012	507	CAIXINHA PVC 4X2	5,00	PC	1,65	0,00	0%	0%	8,25
013	6753	TRAMONTINA-DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	1,00	PC	44,90	0,00	0%	0%	44,90
014	1538	CENTRO PVC EMBUTIR 16 DIN FORCELINE	1,00	PC	64,45	0,00	0%	0%	64,45
015	5040	VC ELETRODO PENDULO	2,00	PC	75,00	0,00	0%	0%	150,00
016	1921	CABO PP 750V 4X1,0MM	400,00	MT	6,74	0,00	0%	0%	2.696,00
017	404	ELETRODUTO GALV LEVE 1	5,00	BR	24,77	0,00	0%	0%	123,85
018	2049	CHAVE SECC C/CARGA 630A	1,00	PC	2.670,00	0,00	0%	0%	2.670,00
019	242	TERMINAL COMPRESSAO 185MM	5,00	PC	42,28	0,00	0%	0%	211,40
020	443	LUVA DE EMENDA COMPRESSAO 185MM	2,00	PC	40,14	0,00	0%	0%	80,28
021	26	FITA ACO PERFURADA	75,00	MT	7,90	0,00	0%	0%	592,50
022	5731	ABRACADEIRA NYLON 300X4,6MM PRETA T80I	100,00	PC	0,58	0,00	0%	0%	58,00
023	7558	FITA PARA POSTE BAP3 1200MM	15,00	PC	64,59	0,00	0%	0%	968,85
024	5429	SUPORTE COM ROLDANA P/TELEFONE	30,00	PC	9,90	0,00	0%	0%	297,00

Cond. Pgto.:

28 DIAS

Forma Pgto.:

Vr. ICMS ST: 0,00 Sub-Total: 10.436,51

Vr. Frete: 0,00 Vr. ICMS: 0,00

Vr. IPI: 0,00 Vr. Seguro: 0,00

Vr. Outras Despesas: 0,00 Vr. Desconto: 0,00

Valor Total: 10.436,51

DISTRIBUIDOR



SIEMENS

TRAMONTINA



Observações:



Eletroguara Materiais Elétricos LTDA
CNPJ: 09.421.080/0001-23 - Insc. Est.: 332167437114
AV JOAO PESSOA, 1571
CEP: 12515-010 - GUARATINGUETA/SP
Fone/Fax: (12) 3122-6110 /
E-mail: vendas@eletroguara.com.br

Nº ORÇAMENTO

76085

Data: 11/09/2025
Validade: 30/12/1899

Cliente: **SAAE APARECIDA**

Contato:

CNPJ: 43.672.880/0001-55

Endereço: RUA JOSÉ MACEDO COSTA, 66,

Cidade: Aparecida / SP - PONTE ALTA - CEP: 12570-000

Telefone: 31051530

E-mail: notafiscal@saaeaparecida.sp.gov.br

Observações:

Usuário: BALCAO ELETROGUARA

Proc. Administrativo 11- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-CONT - Contabilidade

Data: 23/09/2025 às 16:52:48

Solicito declaração de recurso orçamentário e financeiro para a Solicitação de Compra em epígrafe.

—
Juliana Santos
Chefe de Compras

Anexos:

SC_349.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	23/09/2025 16:52:59	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	24/09/2025 08:02:17	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...
Almir Riberto Batista Mont...	24/09/2025 10:30:32	1Doc	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO CPF 144.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **31F5-0276-D440-05E0**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO DE COMPRA



SC 00349/2025 (PC)

Solicitado em:	09/09/2025	Solicitante:	ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO - ALMIR.MONTEIRO
Aprovado em:	01/01/0001	Aprovador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD - JEFFERCY
Unidade solicitante:	S.A.A.E - (1)		
Centro de Consumo:	Seção Administração - (20)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	
Fornecedor:			

Justificativa

A presente aquisição tem como objeto a compra de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), incluindo as casas de bombas elevatórias de água e esgoto, bem como os escritórios administrativos. A aquisição de materiais elétricos é fundamental para garantir a eficiência, segurança e continuidade dos serviços prestados à população

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.008.010.00032433 CABO FLEXIVEL 750V 16MM PT	60,0000	MT	18,8300	1.129,80
0002	1.008.010.00032216 CABO FLEXIVEL 750V 16MM AZUL	20,0000	MT	18,8300	376,60
0003	1.008.010.00032217 CABO FLEXIVEL 750V 10MM VERDE	30,0000	MT	12,0800	362,40
0004	1.029.001.00034974 HASTE TERRA 5/8 X 2,40m BAIXA CAMADA	2,0000	UN	36,4850	72,97
0005	1.029.001.00034951 CONECTOR GAR 3/4 TIPO U	2,0000	UN	23,8000	47,60
0006	1.008.022.00014713 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	2,0000	UN	2,8050	5,61
0007	1.029.001.00034952 CONTR. DE NÍVEL PARA LIQUIDOS P24 240V CA/CC	1,0000	Un	396,0000	396,00
0008	1.029.001.00033411 PLAFON SIMPLES PVC BRANCO 100W 31/07/2023	1,0000	UN	5,9600	5,96
0009	1.029.001.00034953 LAMP. LED GLOBO E-27 40W 6500K (NBR 62560)	1,0000	Un	31,1800	31,18
0010	1.029.001.00034975 CONJ. 1 INT SIMPLES 6ª 250V BC	1,0000	UN	13,3300	13,33
0011	1.029.001.00034954 CONJ. TOM 2P+T 20ª 250V BC	2,0000	Un	14,7900	29,58
0012	1.029.001.00034955 CAIXA DE LUZ 4/2 AMARELO	5,0000	Un	1,6500	8,25
0013	1.029.001.00034977 DISJUNTOR 2P C 63A SDD-62C63	1,0000	UN	44,9000	44,90
0014	1.029.001.00034956 QUADRO DIST. BEM 12P PORTA BC	1,0000	Un	64,4500	64,45
0015	1.029.001.00034957 ELETRODO EP TIPO PENDULO 1M	2,0000	Un	75,0000	150,00
0016	1.029.001.00034913 Cabo PP 4x1 mm²	400,0000	MT	6,7400	2.696,00
0017	1.029.001.00032521 Eletroduto Galvanizado	15,0000	UN	8,2567	123,85
0018	1.029.001.00035231 CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA 630A	1,0000	Un	2.670,0000	2.670,00
0019	1.008.008.00012723 TERMINAL COMPRESSÃO 185 MM	5,0000	PÇ	42,2800	211,40
0020	1.029.001.00035232 LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO 185 MM	2,0000	Un	40,1400	80,28
0021	1.029.001.00035233 FITA DE AÇO PERFURADA	75,0000	Un	7,9000	592,50
0022	1.029.001.00035234 ABRAÇADEIRA NYLON 300 X 6 MM	100,0000	Un	0,5800	58,00
0023	1.029.001.00035148 FITA PARA POSTE BAP3 1200 MM	15,0000	MT	64,5900	968,85
0024	1.029.001.00035235 SUPORTE COM ROLDANA P/TELEFONE	30,0000	Un	9,9000	297,00



SC 00349/2025 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO <i>MATERIAL</i>	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL:				10.436,51	

SOLICITANTE
ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO

APROVADOR
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

COMPRADOR

Assinado por 3 pessoas: JULIANA SANTOS, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD e ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/31F5-0276-D440-05E0>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31F5-0276-D440-05E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 23/09/2025 16:52:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 24/09/2025 08:02:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALMIR RIBERTO BATISTA MONTEIRO (CPF 144.XXX.XXX-83) em 24/09/2025 10:30:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/31F5-0276-D440-05E0>

Proc. Administrativo 12- 2.115/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 24/09/2025 às 12:04:11

Segue Nota de Pre Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Pre_empenho_318_SC_349_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	24/09/2025 12:04:25	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Angelita Oliveira Pedrini ...	25/09/2025 12:01:55	1Doc	ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS CPF 159....
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	25/09/2025 14:06:09	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B56B-3ABC-3757-07C2**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Pré-empenho



Exercício de 2025

Nota de Pré-empenho 00318/2025 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO	MOVIMENTO	VALOR
24/09/2025	349/2025	Estimativo	Inicial	10.436,51

DOTAÇÃO				
FICHA	73			ORÇADO
U.O.	03.04	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO		941.000,00
U.E.	03.04.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO		ALTERAÇÕES ACUM. (+)
				35.000,00
FUNÇÃO	17	Saneamento		DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano		976.000,00
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO		PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2960	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO		0,00
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta		EMPENHADO ANTERIOR (-)
				779.751,73
ELEMENTO	3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico		SALDO ANTERIOR (=)
APLICAÇÃO	110.0000	Geral		196.248,27
				VALOR DO MOVIMENTO (-)
				10.436,51
				SALDO (=)
				185.811,76

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO						
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0,00	0,00	10.436,51	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Aquisição de Materiais Elétricos

O ordenador da despesa, JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD Diretora	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES Contador CRC: 1SP243776/SP	ANGELITIA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE REVISORA CONTABIL CPF: 159.674.528-26
--	---	---



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B56B-3ABC-3757-07C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 24/09/2025 12:04:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS (CPF 159.XXX.XXX-26) em 25/09/2025 12:01:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 25/09/2025 14:06:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/B56B-3ABC-3757-07C2>

Proc. Administrativo 13- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: JUR - Departamento Jurídico

Data: 24/09/2025 às 14:43:02

Excelente tarde,

Solicito Parecer Jurídico para o processo de compra em epígrafe.

[Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques - JUR](#)

—

Juliana Santos

Chefe de Compras

Proc. Administrativo 14- 2.115/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/09/2025 às 09:10:31

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS

Excelente dia,

Segue em anexo o Parecer.

Atenciosamente e à disposição sempre.

—

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessor Jurídico

Anexos:

Parecer_compra_direta_materiais_eletricos_estacoes_e_administrativo.pdf



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA

PARECER JURÍDICO

Referência: **Processo 2.115/2025**, Dispensa de Licitação - Aquisição de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das casas de bombas, Estações Elevatórias e das dependências da Autarquia.

Esboço do Processo e Considerações iniciais

Trata-se de solicitação de dispensa de licitação, para compra direta de Materiais Elétricos, conforme descrições, especificações e quantidades definidas nos documentos jungidos ao presente feito, em especial no Termo de Referência. Os itens perquiridos serão adotados em serviços de instalações nas Casas de Bombas, Estações Elevatórias e nas dependências do SAAE; foi solicitado Parecer acerca do processo em testilha.

A pretensão se arrimou no fato de que é necessária a aquisição de materiais necessários à automação, manutenções e serviços necessários à segurança das instalações e locais aprazados; no que tange às Elevatórias e Casas de Bomba insta grifar que os materiais certamente contribuirão com a sustentabilidade, segurança e saúde pública.

Prescindir da compra anelada certamente trará prejuízos e comprometimento à eficiência da Autarquia como um todo, além de prejudicar o público alvo, qual seja, os munícipes. A questão, inclusive, transcende o objeto da compra, guardando mote de saúde e segurança pública que restarão salvaguardadas com o pleno funcionamento das atividades/operações do SAAE;



além do mais a aquisição renderá homenagem à tecnologia e otimização da gestão dos recursos públicos.

A documentação que acompanha o presente processo demonstra as especificações e cotações dos serviços, atendendo às exigências legais pertinentes. O Estudo Técnico Preliminar ilustrou robustamente a justificativa do Órgão.

Da Legalidade e Viabilidade da Contratação Direta

Cediço que a forma de compra direta anelada, permite a dispensa do processo licitatório convencional em determinadas situações. Essa abordagem é especialmente útil em casos que exigem rapidez e eficiência, onde a realização de um procedimento licitatório completo seria impraticável ou desnecessária.

No caso em tela, a meta é observar o funcionamento e manutenção de sistemas da Autarquia, prestigiando a eficiência das atividades oferecidas, a saúde e segurança pública, tecnologia e gestão dos recursos com a excelência nos serviços.

Além do mais, a compra pretendida evita desperdícios. O objeto da dispensa será a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos produtos descritos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta.

Conclusão

A dispensa trata-se de uma exceção ao dever de licitar que, como tal, deve receber interpretação restritiva. Logo, **só será possível deixar de licitar à medida em que avaliado adequadamente o montante envolvido, de forma que não se justifique o "custo de transação" do certame, autorizando a dispensa em razão do valor.** A dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso III (valor reduzido) objetiva, em apertada síntese, **atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura compra.**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saeeaparecida.1doc.com.br/verificacao/ACD7-3E5A-EBA9-6D21> e informe o código ACD7-3E5A-EBA9-6D21

Sob o enfoque jurídico, o presente processo de compra e o Aviso de Dispensa analisado seguem as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da indigitada Lei nº 14.133/2021. Quanto aos valores dispostos na Lei, insta salientar que são atualizados todo 1º janeiro, por meio de Decreto; em 2025, foram atualizados no Decreto 12.343/24.

Também, a Lei aplicável nos traz circunstâncias em que a dispensa de licitação resulta em um benefício para a administração pública e preconiza que pode ser aplicada ainda quando o tempo decorrido de um processo de licitação pode vir a prejudicar o objetivo da contratação.

A dispensa de licitação, quando permitida por lei, torna as aquisições públicas menos burocráticas, mais flexíveis, ágeis e dinâmicas, o que representa uma vantagem para a Administração Pública.

A compra prevista é inadiável e não cabe nesta circunstância a realização de um planejamento mais complexo, quando uma situação semelhante acontece na administração pública, o agente responsável pelas compras tem a ressalva de dispensar a realização do processo de compra licitado.

Ante o expendido, a Assessoria Jurídica entende que está configurada a possibilidade da compra por dispensa, sendo que as justificativas e exigências da Lei estão plenamente atendidas na hipótese.

Nesta toada, as aquisições podem ser consideradas mais simples, ágeis e desburocratizadas. Os critérios permitem ao ente público conduzir um processo administrativo legítimo, isonômico, com todo respaldo legal e seguindo os princípios de publicidade e transparência.

Demais, observa que se afigura necessário que além da validade do Aviso de Dispensa, dos documentos necessários e da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, restem verificados a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V da Lei 14.133/21), razão da escolha do contratado (art. 72, VI) e justificativa de preço (art. 72, VII).

Outrossim, importantíssimo aclarar que há justificativa para dispensa de licitação, primeiramente à vista dos serviços essenciais, relativa urgência e na impossibilidade de esperar o processo licitatório; é necessário primarmos pela proteção de bens e pessoas, evitando riscos ao interesse público e garantindo a continuidade de serviços vitais. In

casu, a licitação não seria eficiente ou viável no cenário específico e que a contratação direta é a forma mais rápida e eficaz de atender a uma demanda inadiável.

Finalmente, não é demais observar que os critérios de observância do mérito da oportunidade e conveniência do objeto contratado e a verificação das especialidades/características dos produtos, da dotação orçamentária, da viabilidade técnica e econômica e demais aspectos técnicos do procedimento licitatório, cabem ao órgão demandante, pelo que **o presente parecer meramente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em apreço.**

É o meu parecer, que respeitosamente exaro.

Aparecida, 25 de setembro de 2025.

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques

Assessora Jurídica

OAB/SP 175.280

Rua José Macedo Costa n.º 66 – Ponte Alta – CEP 12.575.046 - Aparecida – SP

Telefone: 12-31051530 – SAC 0800-7713195 – CNPJ/MF 43.672.880/0001-55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACD7-3E5A-EBA9-6D21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES (CPF 285.XXX.XXX-05) em 25/09/2025

09:10:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/ACD7-3E5A-EBA9-6D21>

Proc. Administrativo 15- 2.115/2025

De: Fernanda M. - JUR

Para: DIR - Gabinete do Diretor

Data: 25/09/2025 às 09:11:11

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS

—

Fernanda Valle Azen Rangel Faustino Marques
Assessor Jurídico

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/C91A-0726-87A9-F659>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C91A-0726-87A9-F659

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VALLE AZEN RANGEL FAUSTINO MARQUES (CPF 285.XXX.XXX-05) em 25/09/2025

09:11:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/C91A-0726-87A9-F659>

Proc. Administrativo 16- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 25/09/2025 às 09:17:55**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO**

Face ao constante dos autos e considerando a média de preços obtidos através de pesquisa de mercado junto a empresas do ramo, autorizo a abertura de licitação na modalidade **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e Leis Complementares Nº. 123 de 14 de dezembro de 2006. A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários informados no processo em epígrafe.

Autorizo o setor de licitações a viabilizar as devidas providências necessárias ao procedimento de licitação para preparar o edital/aviso de contratação e respectivo termo de contrato e proceder com as demais funções legais cabíveis.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/AF2B-0BD2-8064-A1B4> e informe o código AF2B-0BD2-8064-A1B4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF2B-0BD2-8064-A1B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 25/09/2025 14:06:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/AF2B-0BD2-8064-A1B4>

Proc. Administrativo 17- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 25/09/2025 às 14:51:34

ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

—
Juliana Santos

Chefe de Compras

Anexos:

Certidao_Federal.pdf

Certidao_negativa_estadual.pdf

Certidao_negativa_municipal.pdf

Certidao_Trabalhista.pdf

CNPJ.pdf

Contrato_social_ultima_alteracao_2016.pdf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
CNPJ: 09.421.080/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:32 do dia 08/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2024.

Código de controle da certidão: **A7A3.FFDC.8822.F386**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.421.080/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050281833-44

Data e hora da emissão 08/05/2024 11:04:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Serviço de Dívida Ativa

Rua Aluísio José de Castro, 147 – Chácaras Selles – Guaratinguetá – SP - 12.505-470

Certidão Fiscal NEGATIVA de débitos de Qualquer Natureza

Certidão nº 0526/2024
Processo nº 141041/2024

A Fazenda do Município de Guaratinguetá, através de seus órgãos competente, ***“CERTIFICA”*** a pedido da pessoa interessada, que de acordo com os assentamentos existentes nas seções Dívida Ativa, Cadastro Fiscal, Cadastro Imobiliário e Fiscalização Tributária ***não consta débito*** referente à ***IPTU, Contribuição de Melhoria*** e referidas taxas, bem como ***Taxa de Licença de Funcionamento e I.S.S.Q.N.***, em nome de ***ELETROGUARÁ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.***, estabelecida(o) na Avenida João Pessoa, nº 1571, bairro Pedregulho - Guaratinguetá (SP), inscrito no ***CNPJ 09.421.080/0001-23***, com inscrição municipal ***13-1103-01/ISS***. Conforme verificado não consta imóvel cadastrado no município em nome da firma acima citada.

CERTIFICA-SE ainda que, ***“NADA DEVE”***, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal de Guaratinguetá cobrar qualquer importância que lhe for devida, posteriormente verificada.

É o que consta nos registros e livros existentes e, por ser verdade, firmamos a presente.

Certidão válida pelo período de ***90 dias***.

Assinatura Digital

O presente documento recebe Assinatura Digital com Certificação Digital de acordo com as disposições normativas instituída pela Medida Provisória No 2200-2 de 24/08/2001.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.421.080/0001-23

Certidão nº: 31973702/2024

Expedição: 08/05/2024, às 12:51:18

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.421.080/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.421.080/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2008
NOME EMPRESARIAL ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PESSOA	NÚMERO 1571	COMPLEMENTO *****
CEP 12.515-010	BAIRRO/DISTRITO PEDREGULHO	MUNICÍPIO GUARATINGUETA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO DANILO@ELETROGUARA.COM.BR	
TELEFONE (12) 3122-6110		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/08/2021** às **14:26:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

FABIO LUIS LAZARINI DOS REIS

Rua São Francisco nº. 261 – Centro – Guaratinguetá – SP - CEP: 12.501-270

CRC: 1SP174982/O-5

Telefones: (12) 3133-2751 / 3133-6416 / 8185-9450

SINGULAR

2016



JUCESP PROTOCOLO
0.387.256/16-7



3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

NIRE: 35228247721

CNPJ: 09.421.080/0001-23

DANILO RENATO CALVO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº. 23.572.527-4-SSP/SP e do CPF nº. 199.172.178-19, residente e domiciliado na Rua Noel Lourenço de Lima nº. 293, Parque do Sol, Guaratinguetá, SP, CEP: 12.518-150 e **ADRIANA TEIXEIRA CALVO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 24.238.961-2-SSP/SP e do CPF nº. 201.957.548-59, residente domiciliada na Rua Noel Lourenço de Lima nº. 293, Parque do Sol, Guaratinguetá, SP, CEP: 12.518-150, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME**, estabelecida na Av. João Pessoa nº. 1627, Com. 01, Pedregulho, Guaratinguetá, SP, CEP: 12.515-010, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. 35228247721, em sessão de 10/03/2014 e com alterações contratuais registradas sob os nº. 161.126/14-5 e 216.889/15-7, em sessões de 16/05/2014 e 08/06/2015, respectivamente, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.421.080/0001-23, resolvem por este instrumento alterar parcialmente o Contrato Original, conforme segue:

E.R. JUCESP - S.J. dos Campos

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

FABIO LUIS LAZARINI DOS REIS

Rua São Francisco nº. 261 – Centro – Guaratinguetá – SP - CEP: 12.501-270

CRC: 1SP174982/O-5

Telefones: (12) 3133-2751/ 3133-6416 / 8185-9450

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

NIRE: 35228247721

CNPJ: 09.421.080/0001-23

PRIMEIRA – Altera-se o endereço da sede para Av. João Pessoa nº. 1.571, Pedregulho, Guaratinguetá, SP, CEP: 12.515-010.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

À vista da modificação ora ajustada, e para total adequação a lei 10.406/02, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Primeira - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

Segunda – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME**, e tem sede e domicílio na **Av. João Pessoa nº. 1571, Pedregulho, Guaratinguetá, CEP: 12515-010**.

Terceira - O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 11.000 (onze mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, e distribuído da seguinte forma:

DANILO RENATO CALVO	9.900 quotas	R\$ 99.000,00
ADRIANA TEIXEIRA CALVO	1.100 quotas	R\$ 11.000,00
Total:	11.000 quotas	R\$ 110.000,00

E.R. JUCESP - S.J. dos Campos

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

FABIO LUIS LAZARINI DOS REIS

Rua São Francisco nº. 261 – Centro – Guaratinguetá – SP - CEP: 12.501-270

CRC: 1SP174982/O-5

Telefones: (12) 3133-2751 / 3133-6416 / 8185-9450

2011

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

NIRE: 35228247721

CNPJ: 09.421.080/0001-23

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela sua integralização.

Quarta – O objeto social é a exploração do ramo de: **Comércio varejista de material elétrico, ferragens, ferramentas, materiais hidráulicos, material de construção em geral, equipamentos de telefonia e comunicação, artigos de iluminação, materiais para pintura; Prestação de serviços de pequenos reparos, consertos e manutenção em obras de construção civil.**

Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Sexta – A administração da sociedade ficará a cargo de ambos os sócios, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, isoladamente ou em conjunto para atos que envolvam firmar contratos de compra e venda de bens móveis e/ou imóveis, empréstimos, financiamento, aval, assinaturas em cheques, documentos trabalhistas, fiscais, contábeis, operacionais do dia a dia da empresa, os quais ficam autorizados a usarem o nome empresarial “isoladamente”, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Qualquer outro assunto pertinente ao funcionamento da empresa em que um dos sócios venha a realizar isoladamente e que o outro entenda ser prejudicial à empresa ou a ele, poderá requerer a revisão da decisão tomada, bem como participar dela, sob pena de judicialmente pleitear a nulidade do ato.

E.R. JUCESP - S.J. dos Campos

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

FABIO LUIS LAZARINI DOS REIS

Rua São Francisco nº. 261 – Centro – Guaratinguetá – SP - CEP: 12.501-270

CRC: 1SP174982/O-5

Telefones: (12) 3133-2751/ 3133-6416 / 8185-9450

2016

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

NIRE: 35228247721

CNPJ: 09.421.080/0001-23

Sétima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os ADMINISTRADORES prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Oitava – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Nona – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

Décima – Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou de remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E.R. JUCESP - S.J. dos Campos

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

FABIO LUIS LAZARINI DOS REIS

Rua São Francisco nº. 261 – Centro – Guaratinguetá – SP - CEP: 12.501-270

CRC: 1SP174982/O-5

Telefones: (12) 3133-2751/ 3133-6416 / 8185-9450

2016

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

NIRE: 35228247721

CNPJ: 09.421.080/0001-23

Décima - primeira – Todas as decisões da empresa em relação às cláusulas desse contrato, serão deliberadas através de alteração contratual devidamente registrada.

Décima - segunda – Os **ADMINISTRADORES** declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita o suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Décima - terceira – Fica eleito o foro da Comarca de Guaratinguetá/SP, para dirimir todas as dúvidas ou questões resultantes deste instrumento, independente do domicílio dos signatários.

E.R. JUCESP - S.J. dos Campos

ESCRITÓRIO CONTÁBIL

FABIO LUIS LAZARINI DOS REIS

Rua São Francisco nº. 261 – Centro – Guaratinguetá – SP - CEP: 12.501-270

CRC: 1SP174982/O-5

Telefones: (12) 3133-2751/ 3133-6416 / 8185-9450

2016

3ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

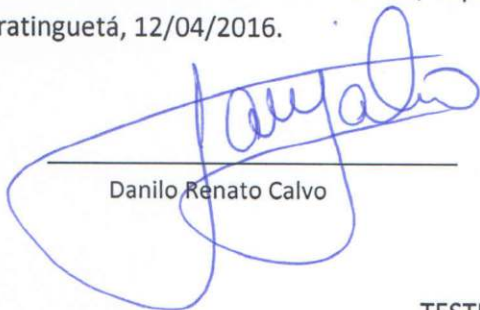
ELETROGUARA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME

NIRE: 35228247721

CNPJ: 09.421.080/0001-23

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Guaratinguetá, 12/04/2016.



Danilo Renato Calvo



Adriana Teixeira Calvo

TESTEMUNHAS:



Fabio Luis Lazarini dos Reis
RG: 19.989.013-SSP/SP
CPF: 071.222.478-56



Elida Pereira de Oliveira
RG: 44.274.708-1-SSP/SP
CPF: 345.084.168-88



E.R. JUCESP - S.J. dos Campos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



DECLARAÇÃO

Eu, DANILO RENATO CALVO, portador da Cédula de Identidade nº 235725274, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 199.172.178-19, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Av. João Pessoa, 1571, Pedregulho, São Paulo, Guaratinguetá, CEP 12515-010, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DANILO RENATO CALVO

RG-235725274

ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME

E.R. JUCESP - S.J. dos Campos

Proc. Administrativo 18- 2.115/2025**De:** Juliana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 25/09/2025 às 15:41:19**Setores (CC):**

ADM-COM, ADM-CONT

Setores envolvidos:

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RECONHEÇO E RATIFICO, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 184/2025, PROCESSO DE COMPRA Nº 195/2025, com fundamento no Art. 75, Inciso "II" com base Lei Federal nº 14.133, para a empresa ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME CNPJ:09.421.080/0001-23 no valor de **R\$10.436,51 (dez mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)** cujo o objeto consiste na Aquisição de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Ordenador(a) da Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9021-1066-7209-C763

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 26/09/2025 09:58:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/9021-1066-7209-C763>

Proc. Administrativo 19- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/09/2025 às 15:53:50

Solicito o empenho para o Processo de Compra em epígrafe.

—
Juliana Santos
Chefe de Compras

Anexos:

SE_367.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juliana Santos	25/09/2025 15:53:58	1Doc	JULIANA SANTOS CPF 459.XXX.XXX-65
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	26/09/2025 09:59:44	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FFEC-808E-89B3-349B**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO EMPENHO



SE 000367/2025

Pedido de empenho:	844	Data da SE:	25/09/2025	Empenho:	0	Valor:	10436,51
Tipo de empenho:	Ordinário	Solicitante:	Juliana Santos				

Dotação

Pré-empenho:	318	Ficha:	73 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento:	3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico		
Fonte de recurso:	Recursos Próprios da Administração Indireta - 04		
Aplicação:	Geral - (110.0000)		
Centro de custo:	-		
Tipo de despesa:	-		
Ordenador:	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD		
UO:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO - 0304		
UE:	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO - 030401		

Fornecedor:

Código:	65578	CNPJ:	09.421.080/0001.23
Nome:	ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME		
Endereço:	AvenidaJOÃO PESSOA,1571	CEP:	
Bairro:	PEDREGUELHO	Cidade:	GUARATINGUETA
UF:	SP		
Tel.:	1231226110	Fax:	-
E-mail:			

Processo de compra:

Número:	PC 00195/2025	Data:	19/09/2025	Contrato:	/
Comprador:	JULIANASAAE - Juliana Santos				
Modalidade:	Dispensa de Licitação 000184/2025				

Histórico:

Aquisição de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.008.010.00032433 CABO FLEXIVEL 750V 16MM PT DESCRIÇÃO COMPLETA:	60,000	MT	18,830	1.129,80
0002	1.008.010.00032216 CABO FLEXIVEL 750V 16MM AZUL DESCRIÇÃO COMPLETA:	20,000	MT	18,830	376,60
0003	1.008.010.00032217 CABO FLEXIVEL 750V 10MM VERDE DESCRIÇÃO COMPLETA:	30,000	MT	12,080	362,40
0004	1.029.001.00034974 HASTE TERRA 5/8 X 2,40m BAIXA CAMADA DESCRIÇÃO COMPLETA:	2,000	UN	36,485	72,97
0005	1.029.001.00034951 CONECTOR GAR ¾ TIPO U DESCRIÇÃO COMPLETA:	2,000	UN	23,800	47,60
0006	1.008.022.00014713 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO DESCRIÇÃO COMPLETA:	2,000	UN	2,805	5,61
0007	1.029.001.00034952 CONTR. DE NÍVEL PARA LIQUIDOS P24 240V CA/CC	1,000	Un	396,000	396,00



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO EMPENHO



	DESCRIÇÃO COMPLETA:				
0008	1.029.001.00033411 PLAFON SIMPLES PVC BRANCO 100W _31/07/2023 DESCRIÇÃO COMPLETA: PLAFON SIMPLES PVC BRANCO 100W	1,000	UN	5,960	5,96
0009	1.029.001.00034953 LAMP. LED GLOBO E-27 40W 6500K (NBR 62560) DESCRIÇÃO COMPLETA:	1,000	Un	31,180	31,18
0010	1.029.001.00034975 CONJ. 1 INT SIMPLES 6ª 250V BC DESCRIÇÃO COMPLETA:	1,000	UN	13,330	13,33
0011	1.029.001.00034954 CONJ. TOM 2P+T 20ª 250V BC DESCRIÇÃO COMPLETA:	2,000	Un	14,790	29,58
0012	1.029.001.00034955 CAIXA DE LUZ 4/2 AMARELO DESCRIÇÃO COMPLETA:	5,000	Un	1,650	8,25
0013	1.029.001.00034977 DISJUNTOR 2P C 63A SDD-62C63 DESCRIÇÃO COMPLETA:	1,000	UN	44,900	44,90
0014	1.029.001.00034956 QUADRO DIST. BEM 12P PORTA BC DESCRIÇÃO COMPLETA:	1,000	Un	64,450	64,45
0015	1.029.001.00034957 ELETRODO EP TIPO PENDULO 1M DESCRIÇÃO COMPLETA:	2,000	Un	75,000	150,00
0016	1.029.001.00034913 Cabo PP 4x1 mm² DESCRIÇÃO COMPLETA:	400,000	MT	6,740	2.696,00
0017	1.029.001.00032521 Eletroduto Galvanizado DESCRIÇÃO COMPLETA:	15,000	UN	8,257	123,85
0018	1.029.001.00035231 CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA 630A DESCRIÇÃO COMPLETA:	1,000	Un	2.670,000	2.670,00
0019	1.008.008.00012723 TERMINAL COMPRESSÃO 185 MM DESCRIÇÃO COMPLETA:	5,000	PÇ	42,280	211,40
0020	1.029.001.00035232 LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO 185 MM DESCRIÇÃO COMPLETA:	2,000	Un	40,140	80,28
0021	1.029.001.00035233 FITA DE AÇO PERFURADA DESCRIÇÃO COMPLETA:	75,000	Un	7,900	592,50
0022	1.029.001.00035234 ABRAÇADEIRA NYLON 300 X 6 MM DESCRIÇÃO COMPLETA:	100,000	Un	0,580	58,00
0023	1.029.001.00035148 FITA PARA POSTE BAP3 1200 MM DESCRIÇÃO COMPLETA:	15,000	MT	64,590	968,85
0024	1.029.001.00035235 SUPORTE COM ROLDANA P/TELEFONE DESCRIÇÃO COMPLETA:	30,000	Un	9,900	297,00
Total Material:				10.436,51	



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
SOLICITAÇÃO EMPENHO



APARECIDA, 25 de setembro de 2025

SOLICITANTE
JULIANASAAE - Juliana Santos

ORDENADOR DA DESPESA
JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Assinado por 2 pessoas: JULIANA SANTOS e JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/FFEC-808E-89B3-349B> e informe o código FFEC-808E-89B3-349B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFEC-808E-89B3-349B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA SANTOS (CPF 459.XXX.XXX-65) em 25/09/2025 15:53:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 26/09/2025 09:59:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeparecida.1doc.com.br/verificacao/FFEC-808E-89B3-349B>

Proc. Administrativo 20- 2.115/2025

De: Alessandra C. - ADM-CONT

Para: ADM-COM - Compras

Data: 25/09/2025 às 15:57:00

Segue Nota de Empenho

—
Alessandra Cristina Chaves
Contadora

Anexos:

Nota_de_Empenho_929_ELETROGUARA_MATERIAIS_ELETRICOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Alessandra Cristina Chaves	25/09/2025 15:57:09	1Doc	ALESSANDRA CRISTINA CHAVES CPF 271.XXX.XXX-3...
Angelita Oliveira Pedrini ...	25/09/2025 16:44:47	1Doc	ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS CPF 159....
Jeffercy de Souza Nunes Ch...	26/09/2025 09:58:22	1Doc	JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD CPF 050.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F8FB-0C23-082E-B422**



SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
Nota de Empenho



Exercício de 2025

Nota de Empenho 00929/2025 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
25/09/2025	Ordinário	Normal	SE - 367/2025	Inicial	10.436,51

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ELETRGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (65578)	09.421.080/0001-23	FONE1: 1231226110
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2:
LETRGUARA MATERIAIS ELETRICOS		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
Avenida JOÃO PESSOA, 1571, PEDREGUELHO, GUARATINGUETA/SP		E-MAIL:

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 195/2025	844/2025
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 184/2025	

DOTAÇÃO

FICHA	73	PRÉ-EMPENHO: 318/2025	ORÇADO
U.O.	03.04	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO	941.000,00
U.E.	03.04.01	DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
			35.000,00
FUNÇÃO	17	Saneamento	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	512	Saneamento Básico Urbano	976.000,00
PROGRAMA	3001	ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR
AÇÃO	2960	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESGOTO	2.220,80
ELEMENTO	3.3.90.30.26	Material Elétrico e Eletrônico	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	04	Recursos Próprios da Administração Indireta	779.751,73
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	SALDO ANTERIOR (=)
			194.027,67
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			10.436,51
			SALDO (=)
			183.590,96

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	10.436,51	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO

HISTÓRICO

Aquisição de materiais elétricos necessários para a manutenção, operação e modernização das dependências do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD, Diretora Executiva, CPF: 050.206.598-27, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Diretora

ALESSANDRA CRISTINA CHAVES
Contador
CRC: 1SP243776/SP

ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI RAMALHO DE
REVISORA CONTABIL
CPF: 159.674.528-26



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8FB-0C23-082E-B422

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSANDRA CRISTINA CHAVES (CPF 271.XXX.XXX-39) em 25/09/2025 15:57:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANGELITA OLIVEIRA PEDRINI R. CAMPOS (CPF 159.XXX.XXX-26) em 25/09/2025 16:44:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 26/09/2025 09:58:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/F8FB-0C23-082E-B422>

Proc. Administrativo 21- 2.115/2025

De: Juliana S. - ADM-COM

Para: ADM-COM - Compras

Data: 26/09/2025 às 09:07:11

Anexos:

AF_268_ELETROGUARA_MATERIAIS_ELETRICOS_LTDA_ME.pdf

**SERV. AUT. DE AGUA ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA**

Autorização

**AF 000628/2025 - Emissão: 25/09/2025****1ª Via - Endereço do SAAE Aparecida**

Fornecedor:	ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME (65578)					09.421.080/0001-23	
Endereço:	AVENIDA JOÃO PESSOA, 1571 - PEDREGUELHO, CEP: 12515010, GUARATINGUETA - SP						
e-Mail:		Contatos:	1231226110 				
Conta Bancária	-			Agência:	-	C/C:	

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	S.A.A.E (0001)
Centro Consumo:	Seção Administração (020)
Solic.de Compra:	000349/2025

Processo de Compra

Número:	000195/2025	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000184/2025
Data:	19/09/2025	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	JULIANASAAE		

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	S.A.A.E (1)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de Pagamento:	30
Local para entrega da mercadoria:			

Empenho(s)

000929/2025 - Ordinário	UO: 0304 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO UE: 030401 - DIVISÃO TÉCNICA - SEÇÃO DE ESGOTO 73 030401 17512.3001.2960 04 110.0000 3.3.90.30.26	Valor Utilizado: R\$ 10.436,51
--------------------------------	--	---------------------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0011	<u>1.029.001.00034954</u> CONJ. TOM 2P+T 20ª 250V BC	2,0000	Un	14,7900	R\$ 29,58
0020	<u>1.029.001.00035232</u> LUVA DE EMENDA COMPRESSÃO 185 MM	2,0000	Un	40,1400	R\$ 80,28
0013	<u>1.029.001.00034977</u> DISJUNTOR 2P C 63A SDD-62C63	1,0000	UN	44,9000	R\$ 44,90
0008	<u>1.029.001.00033411</u> PLAFON SIMPLES PVC BRANCO 100W _31/07/2023	1,0000	UN	5,9600	R\$ 5,96
0016	<u>1.029.001.00034913</u> Cabo PP 4x1 mm²	400,0000	MT	6,7400	R\$ 2.696,00
0007	<u>1.029.001.00034952</u> CONTR. DE NÍVEL PARA LIQUIDOS P24 240V CA/CC	1,0000	Un	396,0000	R\$ 396,00
0002	<u>1.008.010.00032216</u> CABO FLEXIVEL 750V 16MM AZUL	20,0000	MT	18,8300	R\$ 376,60
0019	<u>1.008.008.00012723</u> TERMINAL COMPRESSÃO 185 MM	5,0000	PÇ	42,2800	R\$ 211,40
0010	<u>1.029.001.00034975</u> CONJ. 1 INT SIMPLES 6ª 250V BC	1,0000	UN	13,3300	R\$ 13,33
0003	<u>1.008.010.00032217</u> CABO FLEXIVEL 750V 10MM VERDE	30,0000	MT	12,0800	R\$ 362,40
0004	<u>1.029.001.00034974</u> HASTE TERRA 5/8 X 2,40m BAIXA CAMADA	2,0000	UN	36,4850	R\$ 72,97

**AF 000628/2025 - Emissão: 25/09/2025****1ª Via - Endereço do SAAE Aparecida**

0006	1.008.022.00014713 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO	2,0000	UN	2,8050	R\$ 5,61
0021	1.029.001.00035233 FITA DE AÇO PERFURADA	75,0000	Un	7,9000	R\$ 592,50
0005	1.029.001.00034951 CONECTOR GAR ¾ TIPO U	2,0000	UN	23,8000	R\$ 47,60
0017	1.029.001.00032521 Eletroduto Galvanizado	15,0000	UN	8,2567	R\$ 123,85
0014	1.029.001.00034956 QUADRO DIST. BEM 12P PORTA BC	1,0000	Un	64,4500	R\$ 64,45
0009	1.029.001.00034953 LAMP. LED GLOBO E-27 40W 6500K (NBR 62560)	1,0000	Un	31,1800	R\$ 31,18
0024	1.029.001.00035235 SUPORTE COM ROLDANA P/TELEFONE	30,0000	Un	9,9000	R\$ 297,00
0023	1.029.001.00035148 FITA PARA POSTE BAP3 1200 MM	15,0000	MT	64,5900	R\$ 968,85
0022	1.029.001.00035234 ABRAÇADEIRA NYLON 300 X 6 MM	100,0000	Un	0,5800	R\$ 58,00
0015	1.029.001.00034957 ELETRODO EP TIPO PENDULO 1M	2,0000	Un	75,0000	R\$ 150,00
0012	1.029.001.00034955 CAIXA DE LUZ 4/2 AMARELO	5,0000	Un	1,6500	R\$ 8,25
0001	1.008.010.00032433 CABO FLEXIVEL 750V 16MM PT	60,0000	MT	18,8300	R\$ 1.129,80
0018	1.029.001.00035231 CHAVE SECCIONADORA C/ CARGA 630A	1,0000	Un	2.670,0000	R\$ 2.670,00

TOTAL:**R\$ 10.436,51**

(DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Proc. Administrativo 22- 2.115/2025**De:** Juliana S. - ADM-COM**Para:** ADM-COM - Compras**Data:** 26/09/2025 às 09:10:34**Setores envolvidos:**

DIR, JUR, ADM-ALMOX, ADM-COM, ADM-CONT, MEC

AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICOS**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 184/2025

CONTRATADA: ELETROGUARA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME.

CNPJ: 09.421.080/0001-23

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos.

VALOR: R\$ 10.436,51 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD

Diretora Executiva

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/6089-8438-4E61-A10E> e informe o código 6089-8438-4E61-A10E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6089-8438-4E61-A10E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 26/09/2025 09:58:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/6089-8438-4E61-A10E>